

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 260, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 022/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Cleonice Siqueira dos Santos Rauber	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	22/04/2026 (quinze dias)	a	06/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal